

LEI Nº 1.873/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterado a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018, do Município de Nerópolis, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2018, atendendo a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em criação do órgão FMMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), conforme anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento

ANEXO I**AO PROJETO DE LEI N° 013/2018.****DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA NA LDO****ÓRGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO FMMA		
17.512.4028.1.139	Const. Rede de Esgoto Sanitário/Const. ETE	8.000.000,00
17.541.4029.1.146	Implantar a canalização do córrego Seco	244.865,50
17.512.4028.1.141	Const Sistema de Captação Tratamento de Água	540.862,88
17.541.4029.2.187	Impl. Revital. Rios, Córregos e Riachos	75.000,00
18.122.4000.2.319	Manutenção e Custeio da Sec. Meio Ambiente	765.597,09
18.541.2358.2.358	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	210.444,51
18.541.4026.1.144	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	225.107,08
18.541.4026.2.273	Apoio a Cooperativa Catadores de Lixo	17.823,52
18.541.4026.2.367	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	89.041,99
18.541.4026.2.368	Manutenção e ampliação do Aterro Sanitário	973.497,01
18.541.4029.1.145	Urbanização e Iluminação do Lago Artificial	1.488.364,65
18.541.4029.1.207	Construção do Parque Ecológico Rosa dos Ventos	357.949,43
18.541.4029.2.369	Manutenção do Lago Artificial Temático	134.473,67
18.541.4029.2.370	Manutenção do Viveiro Municipal	102.898,96
SOMA		13.225.926,29
ÓRGÃO: 10 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
REDUÇÃO NO PODER EXECUTIVO		
17.512.4028.1.139	Const. Rede de Esgoto Sanitário/Const. ETE	8.000.000,00
17.541.4029.1.146	Implantar a canalização do córrego Seco	244.865,50
17.512.4028.1.141	Const Sistema de Captação Tratamento de Água	540.862,88
17.541.4029.2.187	Impl. Revital. Rios, Córregos e Riachos	75.000,00
18.122.4000.2.319	Manutenção e Custeio da Sec. Meio Ambiente	765.597,09
18.541.2358.2.358	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	210.444,51
18.541.4026.1.144	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	225.107,08
18.541.4026.2.273	Apoio a Cooperativa Catadores de Lixo	17.823,52
18.541.4026.2.367	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	89.041,99
18.541.4026.2.368	Manutenção e ampliação do Aterro Sanitário	973.497,01
18.541.4029.1.145	Urbanização e Iluminação do Lago Artificial	1.488.364,65
18.541.4029.1.207	Construção do Parque Ecológico Rosa dos Ventos	357.949,43
18.541.4029.2.369	Manutenção do Lago Artificial Temático	134.473,67
18.541.4029.2.370	Manutenção do Viveiro Municipal	102.898,96
SOMA		13.225.926,29

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,

aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal